



EDITAL Nº 14/2025 - PPGCS / UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA NA DISCIPLINA DE TÓPICOS AVANÇADOS EM EPIDEMIOLOGIA OFERTADA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – área de concentração Atenção Interdisciplinar em Saúde, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGCS-UEPG, nível de Doutorado, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Podem se inscrever profissionais da área da saúde e afins, regularmente matriculado em DOUTORADO em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEPG.

Observação: Não serão aceitas inscrições de candidatos que ainda não concluíram o mestrado.

2. Período para as inscrições: de 01 de maio a 04 de maio de 2025, exclusivamente via sistema ACAD/UEPG, no seguinte endereço eletrônico: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, clicando na aba inscrever-se.

3. Documentos necessários à inscrição:

- 3.1. Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial (**Anexo I**), com todos os campos devidamente preenchidos e com a assinatura digitalizada.
- 3.2. Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração/certificado de conclusão do curso de graduação.
- 3.3. Histórico Escolar do curso de graduação.
- 3.5. Cédula de identidade ou Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.
- 3.6. Carta de intenção justificando o interesse na(s) disciplina(s) (**Anexo II**).
- 3.7. Declaração em matrícula em Programa de Pós-Graduação *Strico Sensu* – Doutorado junto a UEPG.

4. Das inscrições:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

- 4.1. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à disponibilidade de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares de outros programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado).
- 4.2. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo.
- 4.3. O número máximo de créditos a serem cursados na qualidade de aluno especial em disciplinas no PPGCS é de 4 (quatro) créditos.



4.4. O aluno especial que for reprovado em qualquer disciplina do PPGCS ficará impossibilitado de ser admitido como aluno especial no PPGCS por um período de 1 (um) ano.

4.5. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

5. Das disciplinas ofertadas com vagas remanescentes para o 1º semestre de 2025 para alunos especiais, número de vagas, datas e horários:

Disciplina	Professores	Período de realização	Nº de vagas
Tópicos Avançados em Epidemiologia (30h - 2 créditos) EXCLUSIVAMENTE PARA DOUTORANDOS	Prof. Dr. Erildo Vicente Muller Profa. Dra. Pollyanna Kassia De Oliveira Borges	Dia: Terças-feiras Horário: 8h 00 - 11h30 Datas previstas: 06/05; 13/05; 20/05; 27/05; 03/06; 10/06 e 17/06	3 vagas

Ementa da disciplina: Conceitos de saúde. Processo saúde-doença. Determinantes e condicionantes do processo saúde-doença. Determinantes sociais do processo saúde-doença. Teorias de Causalidade das Doenças. Fontes de dados para pesquisa epidemiológica, medidas de frequência das doenças. Medidas de associação e de efeito. Desenhos de estudos epidemiológicos.

6. Do processo de seleção:

O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação do histórico escolar de graduação e do mestrado e da carta de intenção apresentada.

7. Publicação dos resultados:

O resultado final do processo de seleção será publicado em edital até o dia 05 de maio de 2025 e disponibilizado na página eletrônica do PPGCS: <http://sites.uepg.br/ppgcs>.

8. Matrícula:

8.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pela Coordenação do PPGCS, após a publicação do edital de resultados.

9. Do cumprimento das atividades:

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancamento de disciplina, e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono.

9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

9.3. O aluno especial deverá dedicar-se às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



9.4 Será obrigatória a frequência do discente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para a disciplina.

10. Disposições finais:

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10.2. A matrícula na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Doutorado em Ciências da Saúde.

10.4 A Coordenação do PPGCS reserva-se no direito de alterar as datas e períodos das ofertas das disciplinas.

11. Informações complementares:

Página eletrônica do PPGCS: <http://sites.uepg.br/ppgcs>

UEPG: Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde Campus Uvaranas -

UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Bloco M, sala 93B - CEP: 84030-900

Ponta Grossa - PR. E-mail: ppgcs@uepg.br

Ponta Grossa, 30 de abril de 2025.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr. Eduardo Bauml Campagnoli
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
UEPG



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PPGCS - MESTRADO - ALUNO ESPECIAL

Nome completo: Masculino	Sexo: () Feminino ()
Pessoa com necessidades especiais () Não () Sim. Qual?:	
Filiação: Pai:	Mãe:
Data de nascimento: / /	Naturalidade/Estado:
Nacionalidade:	
Carteira de Identidade Número:	Órgão Expedidor:
CPF Número:	
Título de Eleitor Número:	Zona:
Seção:	
Endereço Residencial:	Número: Complemento:
Bairro:	Cidade: Estado: CEP:
Telefone fixo: ()	Telefone celular: () Operadora:
E-mail:	
<u>Formação Acadêmica:</u> Curso(s) de Graduação: Concluído em:	Instituição:
Curso(s) de Pós-graduação: () Em andamento () Concluído em: / /	Instituição:
Link para o currículo Lattes:	

Solicito minha matrícula como aluno especial para o primeiro semestre de 2019, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

	Disciplina	Créditos
Primeira Opção		
Segunda Opção		
Terceira Opção		

Informo que:

() Não cursei disciplina como aluno especial anteriormente no PPGCS.
() Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como aluno especial no PPGCS:

() Não sou aluno regular de outro programa de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) da UEPG.
() Sou aluno regular do seguinte programa de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) da UEPG:



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



<p>() Não sou aluno regular de programa de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) externo à UEPG.</p> <p>() Sou aluno regular do seguinte programa de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) externo à UEPG:</p>
--

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os créditos adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso seja aceito pelo PPGCS como aluno especial, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

Local e data

Assinatura



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



ANEXO II - ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, uma lauda, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço de 1,5 entre linhas.

O documento deve enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, Trabalho de Conclusão de Curso) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desenvolvimento profissional;
- e) Projetos futuros correlacionados com a conclusão da disciplina.